



Requerimento Nº 779/2025

Súmula: Solicita informações do Executivo, ao Excelentíssimo Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, aos cuidados do Sr. Secretário Paulo Rogério de Almeida (Professor Paulinho) sobre o ato de continuidade da distribuição das cartilhas de Proteção ao Animal e Lei dos Crimes Ambientais, conforme Regimento Interno, artigo 193.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 193 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, , junto a Secretaria do Meio Ambiente e Defesa Animal, informações sobre a manutenção e expansão do Programa Municipal de Educação Ambiental de Itapevi e o Programa Guarda Responsável aplicado através da distribuição de cartilhas informativas (Cartilha de Proteção Animal e Lei dos Crimes Ambientais para Criança) as quais foram editadas e lançadas no ano 2019.

Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhoras Vereadoras:

Senhores Vereadores:



A ação de distribuição das cartilhas sobre preservação ambiental e defesa animal é extremamente importante para conscientizar a população sobre a necessidade de proteger nosso planeta e os seres que nele habitam. A informação é uma ferramenta poderosa e, ao fornecê-la está sendo promovido um futuro mais justo e equilibrado com instruções práticas e sustentáveis. A educação ambiental é um passo essencial para construirmos um futuro mais verde e saudável e os direitos dos animais são um conjunto de princípios que buscam garantir o bem-estar e a proteção contra abusos e exploração.

Aproveito para parabenizar a Secretaria do Meio Ambiente e Defesa Animal na pessoa do Secretário Paulo Rogério de Almeida (Professor Paulinho) o empenho e dedicação em disseminar informações valiosas que podem fazer a diferença em nosso município. Continuem com esse trabalho inspirador!

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de fevereiro de 2025.

FÁBIO DE FREITAS
VEREADOR FABINHO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=05H8S7JSN2V0E072>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 05H8-S7JS-N2V0-E072

